

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A ASA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Processo: 1357/13 - CRER

Migrado para o **Processo: 1689/13 - CRER**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. **05.029.600/0001-04**, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ASA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 00.247.786/0001-46, estabelecida na Rua 19, nº. 179, Qd. 50, Lt. 23, Jardim Santo Antônio, CEP 74853-320, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Administradora, ao final identificada, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, mantendo as mesmas condições do contrato de origem.

#### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira – Do prazo da Vigência*, do Contrato original, que prevê a prorrogação do mesmo, mediante termo aditivo e ainda nos documentos justificadores de fls. 150/169, autuados no processo administrativo do CRER nº. 1689/13.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

 **SUS**  
Sistema Único de Saúde

 **SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**  
Governo de Goiás

  
HDS

 **HUGO 2**

 **CRER**

1/2

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **18/12/2015 a 18/12/2016**.

**Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

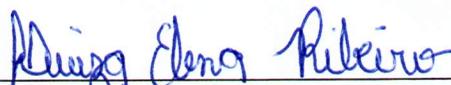
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 15 de dezembro de 2015.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Luiza Elena Ribeiro**  
Sócia Administradora / ASA  
375.772.551-49

Testemunhas:



**Ana Carolina Neres M. Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78